

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0365, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 37.250.961,30, para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 1º, da Lei nº 7.017, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2007, Crédito Especial, em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 37.250.961,30 (Trinta e Sete Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos), para atender o Programa de Trabalho constante do Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 27.029.940,30 (Vinte e Sete Milhões, Vinte e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos) na fonte 001 e R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) na fonte 030 e por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no montante de R\$ 8.221.021,00 (Oito Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil e Vinte e Um Reais) estabelecidos no art. 43 § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 0365, DE 23/08/2007  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

R\$

| Classificação                                                     | TOTAL         | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização Dívida |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| 1 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia | 37.250.961,30 | 1.607.016,00               | 0,00                    | 7.987.376,30           | 27.640.555,00 | 0,00                  | 0,00               |
| 01 - Recursos Ordinários                                          | 17.944.518,30 | 1.607.016,00               | 0,00                    | 3.442.025,30           | 12.895.477,00 | 0,00                  | 0,00               |
| 06 - Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros | 2.327.857,00  | 0,00                       | 0,00                    | 2.327.857,00           | 0,00          | 0,00                  | 0,00               |
| 21 – Recursos Ordinários – Contrapartida Dual                     | 10.066.522,00 | 0,00                       | 0,00                    | 66.522,00              | 10.000.000,00 | 0,00                  | 0,00               |
| 22 – Recursos do Tesouro Vinculados ao TEC                        | 1.240.080,00  | 0,00                       | 0,00                    | 1.240.080,00           | 0,00          | 0,00                  | 0,00               |
| 24 – Royaltie Mineral                                             | 3.582.063,00  | 16.014,00                  | 0,00                    | 820.971,00             | 2.745.078,00  | 0,00                  | 0,00               |
| 30 – Operações de Créditos Internas                               | 2.000.000,00  | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                   | 2.000.000,00  | 0,00                  |                    |

DOE Nº 31.004, de 12/09/2007.

TEXTOS IDÊNTICOS AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

